



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 3, DE 2017

(nº 1.171/2015, na Câmara dos Deputados)

Confere ao Município de Santa Isabel, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos.

**AUTORIA:** Deputado Roberto Alves

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1321897&filename=PL-1171-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1321897&filename=PL-1171-2015)

**DESPACHO:** À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Página da matéria

Confere ao Município de Santa Isabel,  
no Estado de São Paulo, o título de  
Capital Nacional das Histórias em  
Quadrinhos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Município de Santa Isabel, no Estado de São Paulo, fica declarado Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2016.

RODRIGO MAIA  
Presidente